



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Sexta-feira, 12 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 897

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
Comunicados	2
Poder Legislativo	3
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho

CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho

CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 12 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 897

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

ATA DE APRECIÇÃO/JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA TECNO WAVE LOJA DE DEPARTAMENTO LTDA APÓS A DILIGÊNCIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO 1431/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de lajão britado (calcário dolomítico fragmentado) de primeira qualidade para manutenção de estradas rurais e vicinais, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às treze horas, no Paço Municipal, na Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, reuniram-se o pregoeiro e a equipe de apoio nomeados pela PORTARIA Nº: 1.713/2023, de 04 de maio de 2023, todos devidamente identificados, para apreciar, deliberar e julgar os documentos apresentados pela empresa TECNO WAVE LOJA DE DEPARTAMENTO LTDA. Em síntese, a empresa CALCÁRIO DIAMANTE LTDA segunda colocada no certame, apresentou um pedido de questionamento referente ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa TECNO WAVE LOJA DE DEPARTAMENTO LTDA primeira colocada no certame. Desta maneira, o Pregoeiro juntamente de sua Equipe de Apoio decidiram por solicitar uma diligência no Atestado de Capacidade Técnica em questão para dirimir quaisquer dúvidas, ficando a mesma intimada a apresentar cópias das Notas Fiscais relativas ao referido atestado apresentado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

A empresa em questão, forneceu no prazo estipulado as Notas Fiscais referentes ao Atestado de Capacidade Técnica (Item 7.11) relativo à Secretaria de Obras do Município de Rio Claro/SP. Em razão disso, foi encaminhado os documentos ao Departamento de Assuntos Jurídicos, para análise. Após análise, foi emitido Parecer Jurídico opinando pela habilitação da empresa, em razão da comprovação da qualificação técnica.

Diante disto, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, decidem por acompanhar o Parecer Jurídico e habilitar a empresa TECNO WAVE LOJA DE DEPARTAMENTO LTDA, por atendimento dos requisitos presentes no Edital Licitatório.

Para fins de continuidade do processo licitatório, concede-se o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste, para que a empresa apresente possíveis razões de recurso que entender necessárias.

Essa ata será publicada na íntegra no site www.saltinho.sp.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico do

Município de Saltinho/SP (Lei Municipal 677/2019, de 17/04/2019) para que produza os efeitos legais. Nada mais havendo a se tratar, encerram-se os trabalhos, dos quais eu, Wesley Sandro dos Santos, secretário designado, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos os presentes. Saltinho/SP, 11/05/2023.

NOMES	COMPOSIÇÃO	ASSINATURAS
Lucas Salvador Spada	Pregoeiro	
Moisés Alex Scarel	Equipe de Apoio	
Wesley Sandro dos Santos	Equipe de Apoio	

Comunicados

COMUNICADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 02/2023

A Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que deliberou sobre a habilitação referente a documentação apresentada à Tomada de Preços 02/2023, que objetiva a contratação de empresa de engenharia com personalidade jurídica devidamente constituída, para executar obras e serviços de reforma do "Cemitério da Saudade" (Lei Municipal 141/96, de 26/11/1996), localizado na Avenida 07 de setembro, Jardim Palmares, compreendendo a construção de carneiras (túmulos) verticais, ossário, calçadas e sanitários de ambos os gêneros, com acessibilidade, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários. Após a abertura dos envelopes com os documentos de habilitação e com base no parecer da engenharia, deliberamos por habilitar a empresa L. Bernhard Barbosa ME, CNPJ 31.071.006/0001-83, por ter cumprido com todos as exigências do Edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação oficial, para a eventual apresentação de recursos administrativos. Não havendo recursos, será aberto o envelope com a proposta financeira da empresa habilitada as 9:00 horas do dia 23/05/2022, no Paço Municipal. Saltinho/SP, 12/05/2023.

MARTA REGINA BARRICHELLO

Presidente da Comissão de Licitações (Portaria 1.645/2022)

COMUNICADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 03/2023

A Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que deliberou sobre a habilitação referente a documentação apresentada à Tomada de Preços 03/2023, que objetiva a contratação de empresa de engenharia com personalidade jurídica devidamente constituída, para executar obras e serviços de construção de um prédio para abrigar a "Unidade de Saúde da Família" na Rua Antônio Setem, Bairro Nossa Senhora Aparecida II, Saltinho/SP, com uma edificação de 224,19 m²



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 12 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 897

Página 3 de 3

dotada de acessibilidade, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários. Após a abertura dos envelopes com os documentos de habilitação e com base no parecer da engenharia, deliberamos por habilitar a empresa Wisdom Construtora e Montagem Ltda, CNPJ 05.300.279/0001-42, por ter cumprido com todos as exigências do Edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação oficial, para a eventual apresentação de recursos administrativos. Não havendo recursos, será aberto o envelope com a proposta financeira da empresa habilitada as 10:00 horas do dia 23/05/2022, no Paço Municipal. Saltinho/SP, 12/05/2023.

MARTA REGINA BARRICHELLO

Presidente da Comissão de Licitações (Portaria 1.645/2022)

COMUNICADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 04/2023

A Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que deliberou sobre a habilitação referente a documentação apresentada à Tomada de Preços 04/2023, que objetiva a contratação de empresa de engenharia com personalidade jurídica devidamente constituída, para executar obras e serviços de recapeamento asfáltico e sinalização viária na Rua Célia Rodrigues Cardinali/Jardim Torrezan (2.540,20 m²) e na Rua Ferruccio Bertazzoni/Bairro Nossa Senhora Aparecida II (1.156,00 m²), por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários. Após a abertura dos envelopes com os documentos de habilitação e com base no parecer da engenharia, deliberamos por habilitar as empresas: DNP Terraplenagem e Pavimentadora Foresto Ltda, CNPJ 57.623.761/0001-17; e, Projecon e Construção Civil Piracicaba Ltda, CNPJ 00.167.424/0001-45, por terem cumprido com todos as exigências do Edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação oficial, para a eventual apresentação de recursos administrativos. Não havendo recursos, serão abertos os envelopes com as propostas financeiras das empresas habilitadas as 14:00 horas do dia 23/05/2022, no Paço Municipal. Saltinho/SP, 12/05/2023.

MARTA REGINA BARRICHELLO

Presidente da Comissão de Licitações (Portaria 1.645/2022)

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 275/2023.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023.
CONTRATO Nº 08/2023.**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e especializados de levantamento, análise, cadastramento, indexação e revisão sistemática contínua da legislação municipal e disponibilização em sistema informatizado de consulta legislativa desenvolvido para web e em aplicativo para dispositivos móveis, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 12 meses, permitida sua prorrogação nos moldes do que dispõe os Artigos 105, 106 e 107 da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

DATA ASSINATURA: 12/05/2023

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Saltinho, www.camarasaltinho.sp.gov.br, conforme determina o § único do artigo 72º da Lei n.º 14.133/2021.

2.DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor, atendendo a todas as exigências do Termo de Referência, de apresentação de Proposta e de habilitação.

2.2. Contratada: EMPRESA: Sino Consultoria e Informática Ltda EPP - **CNPJ:** 56.982.416/0001-07.

2.3. Valor Total da Contratação: R\$ 11.360,00 (onze mil, trezentos e sessenta reais).

2.4. Diante dos dados expostos, o presidente Câmara Municipal de Saltinho, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no Inciso II e **AUTORIZA** a contratação do objeto acima identificado.

Saltinho, 12 de maio de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA

- Presidente -